

CLASSIFICAÇÃO FINAL APROVADOS
AUTODECLARADOS ÉTNICO RACIAL: PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
PROCESSO SELETIVO 001/2026 - ESTÁGIO REMUNERADO | CADASTRO RESERVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

O Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso do Sul – IEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, especialmente os itens abaixo destacados:

Os candidatos aprovados encontram-se **listados por curso**, conforme disposto no **Anexo I do Edital nº 001/2026**.

Item 2.2 - Ficam reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no edital** e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

Item 2.2.1 - Serão considerados os candidatos autodeclarados as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

Item 5.5 - Somente para os candidatos matriculados em cursos de ensino superior, haverá uma pontuação no critério acadêmico será atribuída conforme o semestre cursado, considerando o período restante para a realização do estágio.

Item 6.13 - A pontuação final da entrevista online corresponderá à soma das notas atribuídas aos critérios avaliados, totalizando até 20 (vinte) pontos.

Item 7.1. - Será publicada classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por curso ou modalidade, em ordem decrescente de pontuação, contendo a identificação da situação do(a) candidato(a) no processo seletivo, inclusive quando inscrito(a) na condição de ampla concorrência, pessoa autodeclarada étnico-racial ou pessoa com deficiência, quando aplicável.

Item 7.1.1. - A publicação da classificação final em sequência única não afasta a observância dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, os quais serão aplicados no momento das convocações efetivamente realizadas pela Administração Pública Municipal.

Item 7.2. - Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Item 7.2.1. Ensino Superior: 7.2.2. Maior semestre do candidato; 7.2.3. Maior pontuação no critério “Motivação para o estágio”; 7.2.4. Maior idade. 7.2.5. Data e horário de inscrição, prevalecendo o candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

Item 7.3. - Ensino Médio, Ensino Técnico e Pós-Graduação:

Item 7.3.1. Maior pontuação no critério “Motivação para o estágio”; 7.3.2. Maior idade. 7.3.3. Data e horário de inscrição, prevalecendo o candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

Item 9.2. - A lotação do(a) candidato(a) convocado(a) será definida exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, disponibilidade de vagas, compatibilidade entre o curso e as atividades a serem desenvolvidas, bem como interesse público.

Item 9.3. - A classificação dos candidatos não gera direito à convocação imediata, sendo esta realizada conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as regras previstas deste Edital.

DATA/HORA DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	IDADE	SEMESTRE	NOTA POR SEMESTRE	ENTREVISTA NOTAMOTIVAÇÃO PARA ESTÁGIO	TOTAL ENTREVISTA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL AUTODECLARADOS
03/06/26 16:47	ESTÉFANY LARISSA FARIA LOPES	Direito	18	1	5	5	20	25	1º
08/06/26 17:37	RAYANE SERAFIM ELIAS DOS SANTOS	Ensino Médio	18	3	0	2	9	9	1º